

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

A Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 13.36, torna pública a seguinte retificação, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, dos cargos, subitem 3.1, alínea a, no quadro de vagas, **ONDE SE LÊ:**

Arquiteto e Urbanista

LEIA-SE

Arquiteto, Arquiteto e Urbanista ou Urbanista

2. No Anexo I, do conteúdo programático, **ONDE SE LÊ:**

▶ **ARQUITETO E URBANISTA:**

LEIA-SE

▶ **ARQUITETO, ARQUITETO E URBANISTA OU URBANISTA:**

3. No Anexo II, das atribuições e requisitos dos cargos, **ONDE SE LÊ:**

▶ **ARQUITETO E URBANISTA:**

Requisito da especialidade: Nível Superior com bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, com registro no conselho de classe competente

LEIA-SE

▶ **ARQUITETO, ARQUITETO E URBANISTA OU URBANISTA:**

Requisito da especialidade: Nível Superior com bacharelado em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo ou Urbanismo, com registro no conselho de classe competente

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Salvador-BA, 05 de setembro de 2013.

José Lúcio Lima Machado

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER